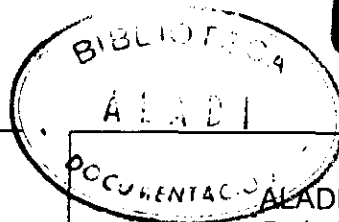




ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração



ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO
Nº 18 CELEBRADO ENTRE A
COLÔMBIA E O PARAGUAI
(PROTOCOLO DE ADEQUAÇÃO)

Quinto Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/18.5
5 de fevereiro de 1998

Os Plenipotenciários da República da Colômbia e da República do Paraguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países; e

REAFIRMANDO A vontade de prosseguir as negociações de um Acordo de Complementação Econômica entre os países-membros do MERCOSUL e a República da Colômbia para criar uma zona de livre comércio,

CONVEM EM:

Artigo único.- Prorrogar de 1º de janeiro de 1998 até 30 de junho de 1998 a vigência das preferências pactuadas entre a República da Colômbia e a República do Paraguai no Acordo de Alcance Parcial de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/1980" nº 18.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e duas dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República da Colômbia:


Manuel José Cárdenas

Pelo Governo da República do Paraguai:


Efraín Darío Centurión